

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto no Código da Estrada, e no sentido de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento, Festas da Nossa Senhora do Rosário do Barreiro, de 8 a 17 de Agosto, entre as 18:00h e as 2:00h, se procederá a suspensão da circulação rodoviária e proibição de estacionamento, nas seguintes artérias:

- Na Rua Bento de Jesus Caraça, Rua Marquês de Pombal, junto à Praça Bento de Jesus Caraça e Rua Miguel Pais, entre a Rua Almirante Reis e a Av. Bento Gonçalves e no passeio Augusto Cabrita, junto a piscina.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 31 dias do mês de Julho de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)